

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de limpeza no bairro
Jd. Paraíso.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços limpeza em toda extensão das Ruas B e Pernanbucu, no bairro Jd. Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos moradores do bairro acima citados, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal, cobrando o atendimento da referida comunidade, pois as vias citadas necessitam de limpeza, encontra em total abandono sendo que o lixo e o mato se acumulam nas calçadas, facilitando a proliferação da dengue, além de que expõe em risco a vida dos Municípes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de outubro de 2022.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

